

**FABIANA FAZZOLO DE CARVALHO**, Professor Docente I, matr. nº 911.633-6, I.D. Funcional nº 42001692, em função extraclasse. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/010/1154/2015.

**JOSÉ CARDOSO PEREIRA LOBO NETO**, Inspetor de Polícia, matr. nº 871.728-2, I.D. funcional nº 5655323, fora de diligência policial e do regime de plantão, em atividades que não exijam ortostatismo prolongado, uso de escadas e rampas, movimentos repetitivos com os membros superiores, em horário diurno e em local próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**LISANDRO VIEIRA ZUMAN**, Agente Socioeducativo masculino, matr. nº 930.189-6, I.D. Funcional nº 42615208, em serviços burocráticos, fora do contato direto com menores cumprindo medida socioeducativa em regime fechado e em local próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/021/733/2015

**LUIZA MAURA DE SOUZA SANTANA**, Servente, matr. nº 5.001.805-0, I.D. Funcional nº 3273155-8, em atividades que não exijam contato com poeira e produtos químicos. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/013/1325/2014.

**NILDO DOS SANTOS**, Inspetor de Polícia, matr. nº 849.457-7, I.D. funcional nº 2918438-0, fora de diligência policial, em serviços internos burocráticos, sem porte de peso, ortostatismo prolongado, longas caminhadas e uso de escadas ou rampas, mantendo-se próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/600.751/2006.

**RAPHAEL DE FREITAS DOLIDZE**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matr. nº 963.556-6, I.D. funcional nº 4382556-7, em atividades fora do contato direto com presidiários, em função interna burocrática, fora do regime de plantão, sendo recomendável a retirada do porte de arma, devendo retornar a esta Superintendência para avaliação no término da readaptação. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**ROSILDA DA SILVA**, Servente, matr. nº 276.438-9, I.D. Funcional nº 3723643-1, em serviços leves e internos, sem ortostatismo prolongado, permanência excessiva sentada, movimentos repetitivos com os membros superiores e mantendo-se próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/012/569/2015.

**SANDRA REGINA NUNES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 852.286-4, I.D. Funcional nº 30510350, em serviços internos. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-08/008/6145/2014.

**PRORROGA**, pelo prazo de 02 anos, a readaptação dos servidores

**CLAUDILENE ESTODUCTO PINTO**, Professor Docente I, matr. nº 839.320-9 e 921.761-3, I.D. funcional nº 3847792-0, em função extraclasse. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/012/1660/2013.

**JOÃO GOMES DE LIMA**, Servente, matr. nº 279.075-6, I.D. funcional nº 3833379-1, em serviços leves e internos, sem movimentos repetitivos com os membros superiores. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/006/1898/2013.

**JONAS MORENO DA SILVA**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matr. nº 816.725-6, I.D. funcional nº 2002185-2, em serviços leves e internos, sem contato direto com presos, em função administrativa, sendo recomendável a retirada do porte de arma Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação.

**JUREMA DA ROSA MONTEIRO**, Professor Docente I, matr. nº 839.997-4, I.D. funcional nº 3684055-6, em função extraclasse, mantendo-se próximo à residência. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/600.118/2006

**RITA DE CASSIA AGUIAR DOS REIS**, Técnico de Enfermagem, matr. nº 813.274-8, I.D. funcional nº 31230440, em atividades fora do contato direto com pacientes. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-01/601.959/23006.

**SEVERINA OLIVEIRA DE PAULA**, Merendeira, matr. nº 5.001.218-6, I.D. funcional nº 4138635-3, em serviços leves e internos. Cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Proc. nº E-03/2.210.497/2009

Id: 1891041

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**ATO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 17/09/2015**

**SUBSTITUI JACQUELINE MARTINS DE JESUS CARVALHO**, ID Funcional nº 5008831-9, pelo servidor **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO**, ID Funcional nº 3149824-8, na Comissão de Sindicância instituída e publicada no D.O. de 18 de julho de 2014, para apurar irregularidade, constante do Processo Administrativo nº E-08/001/2067/2014, objeto da CI SES/SVS/LCNN N440/2012.

Id: 1891394

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DO SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº 2076 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o art. 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78; e

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campos.

Endereço: Rua Barão de Miracema, nº 140/142 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ.

CNPJ: 28.961.084/0001-49

Proc. nº: E-08/100150/2011

Atividade: Serviço de Odontologia.

Licença: 204/2015

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2015

**ANA PAULA MARTINS BRANDÃO**

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1891093

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DO SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA Nº 2077 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**

**INDEFERE O REQUERIMENTO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o art. 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78; e

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Indeferir o requerimento de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara.  
Endereço: Rodovia Ernani Amaral Peixoto, Km 30 - Flamengo - Maricá - RJ.

CNPJ: 29.131.075/0001-93

Requerimento: Nº 10061/2014, protocolado em 30/09/2014.

Proc. nº: E-08/001/8500/2014

Motivo: Não cumprir as exigências do setor de Arquitetura conforme Termo de Intimação nº 037019, lavrado em 27/02/2015.

**Art. 2º** - Determinar o arquivamento dos processos referidos no Artigo 1º.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2015

**ANA PAULA MARTINS BRANDÃO**

Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 1891094

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO**

**APOSTILA DA DIRETORA  
DE 21.09.2015**

**ATO DE 21.09.2015 - JOSÉ SEVERINO DE CARVALHO**, matr. 08/103.012-4, Id Funcional, 2102412-0 - Fica assegurado ao servidor, a quem se refere este título, a Gratificação de Agente de Pessoal, a vantagem pecuniária incorporada, art. 35, da Lei Estadual nº 5260/2008. Proc. nº E-08/203.033/2007.

Id: 1891377

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO**

**DESPACHOS DA DIRETORA**

**DE 28.09.2015**

**PROC. Nº E-08/004/812/2015 - AUTORIZO** a relotação da servidora **LEOPOLDINA DE LOUREIRO DE ARAUJO**, Assistente social, classe A, matr. 08/106.112-9, Id Funcional nº 2027904-3, do Hospital Eduardo Rabello, da Diretoria de Assistência do IASERJ/SES, para o Departamento Geral de Serviço Social, da Diretoria de Assistência do IASERJ/SES.

**PROC. Nº E-08/004/815/2015 - AUTORIZO** a relotação da servidora **EDSON MENDES NUNES**, Médico-Neurocirurgia, classe A, matr. 08/106.778-7, Id Funcional nº 2116568-8, do Hospital Eduardo Rabello, da Diretoria de Assistência do IASERJ/SES, para a Diretoria de Assistência do IASERJ/SES.

Id: 1891824

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA**

**DE 29.09.2015**

**PROCESSO Nº E-08/007/1138/2015 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 51/2015 para o Registro de Preços para aquisição Medicamento em favor da seguinte empresa **UNITED MEDICAL** inscrita no CNPJ nº 68.949.239/0005-70, para o fornecimento do item 01 no valor total de R\$ 2.333.828,00 (dois milhões, trezentos e trinta e três mil oitocentos e vinte e oito reais).

Id: 1891874

# Você fala conosco por aqui!



Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

☎ 0800 025 3231

✉ ouvidoria@tce.rj.gov.br

🌐 www.tce.rj.gov.br

